

Exm^o. e Revm^o. Dom Giambattista Diquattro!

Desde meados de dezembro até a data presente, nós, leigos marajoaras aguardamos pacientemente o vosso pronunciamento sobre a vinda do Bispo nomeado para a nossa Prelazia do Marajó.

Nós ousamos perguntar: Por que esse silêncio da Nunciatura? Por que não se fala claramente a todo o povo do Marajó, especialmente a nós leigos? Por que? Para que este silêncio? Contra quem? Dessa maneira, o fato de silenciar e não enviar Dom Ionilton ao Marajó, só faz a cada dia fortalecer em todo povo a convicção de quanto será difícil acolhê-lo como Pastor!

Senhor Nuncio, para ajudá-lo no seu discernimento, eis umas palavras que iluminam a identidade marajoara e a descrevem como um mistério a ser decifrado com um olhar diferenciado. Procedem do Pe. Giovanni Gallo, bem conhecido e amado no Marajó.

“Quem manda aqui não é o Presidente da República, não é Governador, não é Prefeito. Aqui domina uma ditadura absoluta e incontestável, não baseada na Constituição ou nas Forças Armadas. É um dado de fato, quem manda é a água. É a água quem dá o sustento e cria as dificuldades, consola e leva ao desespero, condiciona a saúde, o trabalho, a vida da gente: sem levantar a voz, sem violência, mas implacável e total. [...] As estações do ano, aqui têm um nome exclusivo: água, lama e seca”. (A ditadura das águas 1980, p. 61).

Com a intenção de ajudar a Nunciatura a compreender este imenso arquipélago, lembramos que historicamente a maior parte dos Pastores aqui enviados apesar da origem não marajoara dos mesmos, assumiram e personificaram essa identidade realizando sua missão evangelizadora com uma profunda marca missionária em pleno esforço de aproximação e comunhão com a cultura do povo. Comunhão que continua até o dia de hoje.

Com a mesma intenção de ajudar nesta hora a uma escolha segundo a vontade de Deus na compreensão da Igreja do Marajó, lembramos também como as Novas Comunidades existentes em nossa Prelazia tem contribuído de modo significativo na evangelização da nossa Prelazia do Marajó e na edificação do povo de Deus também na área social.

Resumindo, nas empresas missionárias e pastorais efetivadas pela maior parte dos nossos Bispos e Padres, testemunhamos que estes foram homens de profunda fé cristã e de uma doação sem limites à obra do evangelho e à edificação da Igreja. Homens de profunda intimidade com Deus e de uma verdadeira caridade pastoral. Amor supremo, este, levando alguns deles até o martírio por afogamento nestas misteriosas águas do Marajó!

Por isso, rogamos a Deus, Sr. Nuncio, nós leigos desta Prelazia que o novo Bispo possa sentir-se plenamente comprometido com a verdade do evangelho tendo como base estes princípios e perfis de identidade marajoara e eclesial. E por tanto, a coragem e a graça de defender os direitos humanos com todas as consequências. Ao mesmo tempo que assuma a religiosidade popular do povo num esforço constante por aproximá-la mais e mais do Cristo, centro e Senhor de tudo!

Com base no exposto, nós, os leigos manifestamos nosso temor e angústia de que a linha ideológica e pastoral do nosso novo Pastor não se identifique com a fé cristã que proclama o povo de Deus no Marajó tanto na celebração dos sacramentos como na forma de expressá-la na nossa cultura.

Tememos seriamente que os recentes acontecimentos que delinearão o adiamento da posse do novo Bispo, possam incidir negativamente no povo num processo de afastamento da Igreja junto com a rejeição de Dom Ionilton!

Portanto, solicitamos ao Excelentíssimo e Reverendíssimo Nuncio Apostólico, que possa se posicionar a respeito da permanência ou afastamento de Dom José Ionilton Lisboa de Oliveira como Bispo da Prelazia do Marajó.

Respeitosamente,

MOVIMENTO LEIGOS DO MARAJÓ

Andressa Scaffi Moraes.
José Afonso Oliveira Martins
Vanusa Antunes Faria
Marta Gêlia Gonçalves Mendes.
Edna Maria Vasconcelos Silva
Cristina Maria da Silva Santos

Emides Caria Sepomucens da Silva
Wanderson Santos Queiroz
Rita de Cássia Guimarães Fonseca
Sandra Helena Lima de Oliveira
Raimunda Teófilo B. Santos
Alessandra Silva Souza
Elias Nascimento Gonçalves Júnior.